

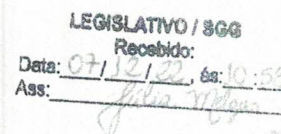
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº. 090/DL/CMPV-2022



Porto Velho- RO, 06 de dezembro de 2022.

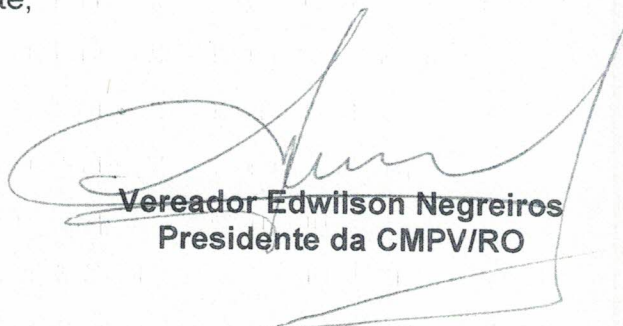
Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta



Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **rejeitaram** os VETOS INTEGRAIS aposto pelo Executivo Municipal aos Projetos de Leis nºs **4.249/2021**, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas Animais, que "Institui a Página Oficial de Adoção Responsável e de Divulgação dos Animais Desaparecidos no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências"; **4.322/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a isenção do pagamento de tarifa no transportes públicos municipais para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio- Enem, nos dias de realização da prova, no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências" e o **4.382/2022**, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que Dispõe sobre instituir o "SETEMBRO VERDE" como mês de conscientização e orientação sobre doação de órgãos e tecidos no calendário oficial de eventos e atividades no município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais em estacionamento para pessoa doadora de órgãos e tecidos no âmbito do município de Porto Velho".

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO